



## POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO  
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de CARLOS FREDERICO PONTELLA S. MACHADO, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 17619, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: ANA CAROLINE ELGERT Data de Nascimento: 23/03/82  
Endereço: RUA SANTA CATARINA 1351 - NOVA UBINATÃ - MT  
CPF: 935-294-221-34 Estado Civil: DIVORCIADA Escolaridade: SUPERIOR COMPLETO  
Filiação: ALAIR ANTÔNIO ELGERT e ROSA LONCEI ELGERT  
Telefone/WhatsApp: 66-99697-5304 E-mail: ANDELGERT@YAHOO.COM.BR

## CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):  E-mail  Ligação telefônica  WhatsApp  Telegram

Pessoa e telefone de quem fez o contato telefônico: ROSA LONCEI ELGERT - 66-99698-4001  
Existência de filhos e respectivas idades: —  
Filhos PCD: ( ) Sim  Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: \_\_\_\_\_  
Já foi preso anteriormente? ( ) Sim  Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? NOVA SINDR/MT Como? ÔNIBUS (VEIO COM UM GRUPO)
- 2) Qual sua fonte de renda? MÉDIA VETERINÁRIA Quanto recebe por mês? R\$ 8.000,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? A BASTIANA INTERNACIONAL CUSTEIOU AS DESPESAS
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? CHEGOU NO DOMINGO DIA 08/01/23, POR VOLTA DAS 12h
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? INSTAGRAM / FACEBOOK; NÃO INCENTIVOU AS MANIFESTAÇÕES EM SUAS REDES SOCIAIS
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023?  Sim ( ) Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? NÃO INGRESSOU EM PRÉDIO PÚBLICO, FICANDO DE FORA PASSIVAMENTE NO EVENTO.
- 7) Você danificou algum bem público? ( ) Sim  Não - Qual? —
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO SABE APONTAR NINGUÉM QUE POSSA TER DANIFICADO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

[Assinatura]  
Delegado de Polícia Federal

Ana Caroline Elgert  
Conduzido

[Assinatura]  
Advogado - OAB nº 50.857/DF



POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFA/DRCOR/SR/PF/DF  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial, Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA**  
**INQ 4879-STF**

Carlos Eduardo Melo de Souza - MB070, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 17619

**FAZ SABER**

CONDUZIDO: Ana Caroline Elgert,  
 CPF 935 294 221-34, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2023.

[Assinatura]  
 Delegado de Polícia Federal

Recebi: 10/01/2023 às 16:30hs

Ana Caroline Elgert

Impresso por: 1024030551-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
 Em: 10/08/2023 - 01:51:47

**REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**2318851408**

**NOME**  
**ANA CAROLINE ELBERT**

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
**10813152-888 MT**

**CPF**      **DATA NASCIMENTO**  
**935.254.221-34**      **23/03/1982**

**RENDA DO**  
**ALBERT ANTONIO ELBERT**  
**ROSA LORECK ELBERT**

**PERMISSÃO**      **CAT. HAB.**  
**1**      **B**

**Nº REGISTRO**      **VALIDADE**      **1ª HABILITACAO**  
**03547124527**      **22/10/2031**      **17/03/2005**

**OBSERVAÇÕES**

*Ana Caroline Elbert*  
**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**      **DATA EMISSAO**  
**NOVA UBRATA, MT**      **25/10/2021**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**2318851408**

ASSINATURA DO EMISSOR  
 10140049564  
 M669980387

**MATO GROSSO**

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCO ANTONIO DE SOUZA ROCHA  
 Em: 10/08/2023 - 01:51:41



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**TERMO DE APREENSÃO**  
**INQ 4879-STF**

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca \_\_\_\_\_, cor \_\_\_\_\_, IMEI / número de série \_\_\_\_\_, número do telefone \_\_\_\_\_

Item 02: \_\_\_\_\_

**Envolvidos:**

CONDUZIDO: Ana Cardine Elgert CPF: 935 294 221-34

[Assinatura]  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 17619

Ana Cardine Elgert  
Conduzido

Obs: informou ter perdido o telefone quando do tumulto no quartel do Exército e conduziu à PF.

Impresso por: 102.403.651.00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 01:51:47



POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)  
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
 Brasília - DF

**Assunto: Exame de corpo de delito**

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Ama Caroline Elgert CPF: 935 294 221-34  
 Endereço: Rua Santa Catarina 1351 - Novo Horizonte - MT

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
 Delegado de Polícia Federal  
 Matrícula nº 19619



POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial - Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(A) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-900

**Assunto: Encaminhamento de Preso(a)**

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 283 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

Ana Carolina Elgert

CPF:

935.294.221-34

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal  
 Matricula nº 17619